

| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE |               |            |         |          |      |         |
|----------------------------|---------------|------------|---------|----------|------|---------|
| PAUTA EM                   | ANOTADO       | COMUNICADO | ACORDÃO | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |
| / /                        | <i>Boelha</i> |            |         |          |      |         |

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **18**

CLASSE XIII  
19 **62**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *el XIII - Sarta 1*  
*Jimenez*  
Arquivista

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*sem. 638*  
ESTANTE

## REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. ARAUJO MIA*

a ZONA *RECIFE*

REQUERENTE - *PARTIDO RURAL URBANISTA*

REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL

## AUTUAÇÃO

Aos *vinte e sete* dias do mês de *março*

do ano de mil novecentos e *sessenta e dois*

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Micenas Soares de Almeida*

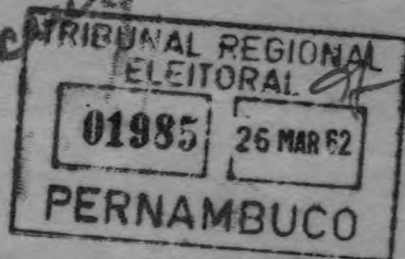
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



*RURAL*  
**PARTIDO ~~REPUBLICANO~~ TRABALHISTA**

**DIRETÓRIO ESTADUAL**

**PERNAMBUCO**



Recife, 26 de março de 1962

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Como estabelece o artigo 46, parágrafo único, dos  
nossos Estatutos, fica estabelecida a nova Comissão Executiva,  
referendada em sessão do Diretório Regional, realizada em 16 de  
março de 1962, conforme ata anexa.

Obedecendo a nova organização estatutária fica  
assim constituído o DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRA -  
BALHISTA:

- 1 Presidente: Prof. Aderbal de Arroxelas Galvão ✓
- 2 Vice-Presid. Dr. José Jayme Oliveira e Silva ✓
- 3 Secretário de Arregimentação Partidária:  
Danilo Umbelino Álvares ✓
- 4 Secretário de Administração e Finanças:  
José de Medeiros Annes ✓
- 5 Secretário Jurídico Eleitoral -  
Flávio de Arroxelas Galvão ✓
- 6 Secretário de Estudo, Doutrina e Programa *mm*  
Murilo Gomes Leal ✓
- 7 Secretário de Assuntos Estaduais *mm*  
Wilson de Barros Leal.

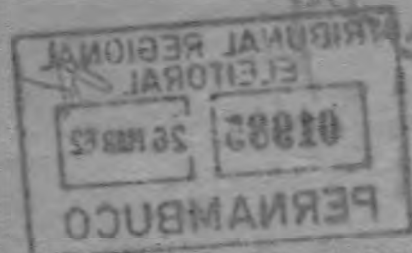
Solicitamos pois de V. Excia e demais membros  
dêsse Egrégio Tribunal, mande registrar as alterações verificadas.

Atenciosamente

*Aderbal de Arroxelas Galvão*  
Aderbal de Arroxelas Galvão

Presidente do Diretório Regional

9



DIRETÓRIO ESTADUAL  
PERNAMBUCO

Recife, 26 de março de 1962

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Como estabelecido o artigo 46, parágrafo único, das  
nossas Estatutos, fica estabelecida a nova Comissão Executiva,  
referendada em sessão do Diretório Regional, realizada em 16 de  
março de 1962, conforme ata anexa.

Obedecendo a nova organização estatutária fica  
assim constituída o DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRA -

BALEIETA:

1 Presidente: Prof. Abel de Azevedo Galvão

2 Vice-Presidente: Dr. José Jayme Oliveira e Silva

3 Secretário de Administração Partidária:

Demilo Umbelino Alves

4 Secretário de Administração e Finanças:

José de Medeiros Assunção

5 Secretário Jurídico Partidário:

Prádo de Azevedo Galvão

6 Secretário de Ensino, Doutrina e Programa:

Murilo Gomes Leal

7 Secretário de Assuntos Partidários:

Nelson de Barros Leal

Solicitemos pois de V. Exa. a demais membros  
do Conselho Regional, mande registrar as atas e atas verificadas.

Atenciosamente

*Abel de Azevedo Galvão*

Abel de Azevedo Galvão

Presidente do Diretório Regional

*RURAL*

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL PERNAMBUCO

3  
*Comissão*

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÀRIA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ENQUADRAR A COMISSÃO EXECUTIVA DENTRO DOS NOVOS CARGOS E APRECIAR ASSUNTOS DIVERSOS QUE CONSTAM DA PAUTA DOS TRABALHOS.

AOS 16 de março de 1962, especialmente convocado, reuniu-se o Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, para tratar da nova designação dos membros da Comissão Executiva e outros assuntos em pauta. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente do Diretório Regional usou da palavra o mesmo que disse o seguinte: Depois de agradecer a presença de todos os diretorianos presentes disse da alteração dos nossos estatutos, já notificadas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Em virtude dêsse fato, necessário se tornava enquadrar a Comissão Executiva dentro da nova nomenclatura. Não ia haver propriamente eleição, sem enquadramento. Assim, o Secretário Geral, passaria a se denominar Secretário de Arregimentação Partidária, o Secretário Correspondente passaria a ser Secretário Jurídico Eleitoral; o Tesoureiro, Secretário de Administração e Finanças. Não havendo mais cargos de vogais, necessário se tornava proceder a eleição de dois membros para comporem os cargos criados pelos novos estatutos. O Sr. Presidente encarece ao Secretário para fazer a entrega das cédulas para eleger os dois membros da Diretoria. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Para Secretário de Estudo, Doutrina e Programa - Murilo Gomes Leal e Para Secretário de Assuntos Estaduais - Wilson Barros Leal. Deste modo ficaria assim constituída a nova Comissão Executiva o Diretório Regional: Presidente - Prof. Aderbal Galvão; Vice-Presidente - Dr. Jayme de Oliveira; Secretário de Arregimentação Partidária - Danilo Umbelino Álvares; Secretário de Administração e Finanças - José de Medeiros Annes; Secretário Jurídico Eleitoral - Flávio de Arroxelas Galvão; Secretário de Estudo, Doutrina e Programa - Murilo Gomes Leal e Secretário de Assuntos Estaduais digo, Estaduais - Wilson Barros Leal. O novo enquadramento foi aprovado por todos os presentes. Ainda com a palavra o Sr. Presidente sugeriu que desde já todos os diretorianos buscassem reunir os nomes dos candidatos que pretendem disputar cargos eletivos pelo partido, para cuidadoso estudo. Disse que tem sido procurado por vários elementos, todavia só tomaria qualquer atitude depois de ouvir os companheiros e os membros da bancada estadual. Com a palavra, o Sr. Danilo Álvares sugeriu que fosse marcada a Convenção Estadual para Abril próximo. O Sr. Presidente disse que desde já ficaria marcada a Convenção para o dia 28 de abril do corrente ano e que o Sr. Secretário providenciasse a publicação dos editais. O Sr. Presidente disse, que devido o adiantado da hora, deixaria para tratar dos assuntos em pauta, que são de caráter político, na próxima Con-



# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL PERNAMBUCO

4  
C. J. J. J. J.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

venção Regional, Nada havendo para ser discutido é encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada por todos os presentes, vai assinada, por mim, pelo Sr. Presidente e demais diretores. Recife, 16 de março de 1962

Danilo Umbelino Álvares

Danilo Umbelino Álvares  
Secretário de Arregimentação Partidária

Aderbal Galvão

Aderbal Galvão  
Presidente do Diretório Regional

9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

5  
*Quincis*

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Processo nº 18/62  
Classe XIII  
Partido Rural Trabalhista  
Diretório Regional

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista solicita dêste Tribunal o registro do Diretório Regional daquele Partido.
2. Informa esta Secção, que o Partido Rural Trabalhista tem um Diretório Regional registrado no serviço competente desta Secção, conforme termo de registro em anexo. 7

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 27 DE MARÇO DE 1962.

Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

6 C Ó P I A

Índice

DR | 05.B

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

a. ZONA - Diretório Regional

ELEITOS POR SEIS ANOS - De 20.09.61 a 20.09.67 - Alípio de Ho-  
landa Santos-Mário Sabino de Oliveira Marone Barbosa-Manoel 7  
Severino Mendes-Carlos Alberto Costa.\*\*\*\*\*

ELEITOS POR QUATRO ANOS - De 19.09.59 a 19.09.65 - Danilo Um-  
belino Álvares-José de Medeiros Anes-Aderbal de Arroxelas Gal  
vão-Murilo Gomes Leal-Flávio de Arroxelas Galvão.\*\*\*\*\*

ELEITOS POR DOIS ANOS - De 19.09.59 a 19.09.63 - Pedro Ramos  
Pedrosa-José Jaime Oliveira Silva-Benedito Dutra Lobo-Oscar /  
Barbosa Coutinho-Wilson de Barros Leal.\*\*\*\*\*

APENAS COMO ANOTAÇÃO - Mandato de 2 anos - De 20.09.61 a 20.09.

62 - COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Aderbal de Arroxelas Gal  
vão-Vice-Presidente: José Jaime Oliveira Silva-Secretário Ge-  
ral: Danilo Umbelino Álvares-Secretário Correspondente: Flá-  
vio de Arroxelas Galvão-Tesoureiro: José de Medeiros Annes-  
VOGAIS: Alípio de Holanda Santos-Murilo Gomes Leal-Carlos Al-  
berto Costa-Pedro Ramos Pedrosa.\*\*\*\*\*

N O T A : Proc. 10/62 - Sessão: 15.02.62

O Tribunal Regional Eleitoral em sessão de 15.02.  
 62 mandou anotar a nova denominação do Partido Re

REGISTRADO

|            |                |
|------------|----------------|
| Processo   | Cl. / XII / 61 |
| Sessão     | 23 / 11 / 61   |
| Publicado  | / /            |
| Comunicado | / /            |
| a)         | <i>Ramos</i>   |

Obs. vide nota ao lado.

publicano Trabalhista, que passou a ser denominado PARTIDO RURAL TRABALHISTA.\*\*\*\*\*

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 27 de 03 de 1962

*[Handwritten signature]*

CHefe



### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 27 de março de 1962

EU,

*Viricius Almeida*  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

*Des. Adauto Maia*  
Recife, 27 de março de 1962

*Adauto Maia*  
Presidente

### DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de março de 1962

Eu,

*Viricius Almeida*  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

*Adauto Maia*

Recife, 27 de março de 1962

Eu,

*Viricius Almeida*  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de março de 1962

*Adauto Maia*

## DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

relato Recife, 24 de março de 1962

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 24 de março de 1962

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

~~O parecer em separado.~~

~~Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_~~

~~Procurador Regional~~

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Requerimento

que em seguida se vê.

Recife, 28 de março de 1962

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Secretaria:  
 Despo no, junto por linha, o pro-  
 cesso contendo as alterações do statu-  
 to. 28.3.62  
 de (Assinatura)

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos  
 do Exmo. Sr. Des. Adauto Maia  
 Recife, 29 de março de 1962  
 Em: (Assinatura)  
 Secretário, subscrevo o presente termo

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.  
 Recife, 29 de mar. de 1962  
 (Assinatura)  
 RELATOR

Y. B. B.  
 1938/SC  
 20/03/62

S. DO EXPEDIENTE.

O Processo a que se refere o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional é o de nº 10/62, Classe XIII, no qual é Relator o Exmo. Sr. Dr. Mardônio Côlles, e com quem encon- tra-se o processo para laudor servaço. Esta sessão junta ao presente um xerótipo do estatuto, já modificado, do P. R. Trope-

8  
Lista

Depto. 06 Jun 20.62

União Democrática  
Clube do Expediente

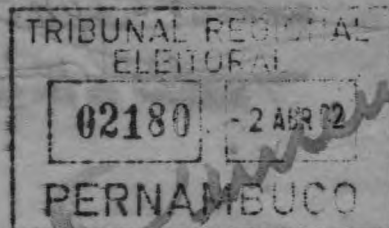
CONCLUSÃO  
Nesta data, tendo em vista os precedentes e o  
o artigo e estatuto do P.R.T. 1962  
as seguintes, as  
CS 1962  
Secretário, subscrevo a presente termo.

JUNTA



48  
RURAL  
PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA 9

DIRETÓRIO ESTADUAL  
PERNAMBUCO



Recife, 2 de abril de 1962

Exmo. Sr. Dr. José de Albuquerque Alencar  
DD. Procurador Regional  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Comunicamos a V. Excia. que o Diretório Regional do Partido RURAL Trabalhista, está devidamente registrado, e apenas solicitamos fossem registradas as alterações verificadas nos diversos cargos da COMISSÃO EXECUTIVA, devido a reforma dos nossos estatutos, já do conhecimento desse Egrégio Tribunal, através de ofício nº 534/SE. de 20/2/62.

Antes da Reforma dos nossos Estatutos, a Comissão Executiva era constituída do seguinte modo: Presidente-Vice-dito-Secretário Geral-Secretário Correspondente-Tesoureiro e 4 vogais.

O artigo 46 § único, dos novos estatutos diz: A constituição da Comissão Executiva Regional organizar-se-á em obediência aos mesmos princípios e da mesma forma consignadas no artigo 37 e parágrafos.

O Artigo 37 § 1º diz: Constitui-se a Comissão Executiva Nacional de, ao menos 7 (sete) membros: Presidente; Vice-presidente; Secretário de Arregimentação Partidária; Secretário de Administração e Finanças; Secretário Jurídico Eleitoral; Secretário de Estudo, Doutrina e Programa e Secretário de Assuntos Estaduais.

Assim, reunimos o Diretório Regional e enquadrámos a nossa Comissão Executiva dentro dos novos moldes estabelecidos em nossos estatutos.

Peço a V. Excia. as devidas desculpas se não me foi possível ser, absolutamente claro, nas esclarecimentos solicitados.

Deixamos de enviar os Estatutos, uma vez que já o fizemos, desde o dia 6 de fevereiro, quando remetemos a esse Tribunal, o Diário Oficial da União nº 252 de 27/11/61, onde nas páginas 2.671 a 2676, foram inseridas as alterações estatutárias.

Atenciosamente

*Aderbal Galvão*

Aderbal Galvão

Presidente do Diretório Regional do "PARTIDO RURAL TRABALHISTA"

11.

VISTA

*Quincun*

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Sr.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 08 de junho de 1962

Eu, *Quincun*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Pareceu justo.

12.6.62.

*(Assinatura)*  
Pro Reg.

Foi retificado às fls. 10 do presente processo, o  
cadastro do Estatuto do Partido Rural Tabar-  
llista.

Sec. Exp. 22/08/62





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 18/62  
CLASSE XIII  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Adauto Maia

- P A R E C E R Nº 33 -

Como consta da informação da Secretaria dêste Tribunal prestada às fls. 6 dêste processo, há um Diretório Regional e uma Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, registrados desde 23 de novembro de 1961.

2. Dita Comissão Executiva foi registrada com os seguintes cargos:

- a) Presidente (Aderbal de Arroxelas Galvão);
- b) Vice-Presidente (José Jaime de Oliveira e Silva);
- c) Secretário Geral (Danilo Umbelino Alves);
- d) Secretário correspondente (Flávio de Arroxelas Galvão);
- e) Tesoureiro (José de Medeiros Anes) e
- f) 4 vogais (Alípio de Holanda Santos, Murilo Gomes Leal, Carlos Alberto Costa e Pedro Ramos Pedrosa)

3. Na inicial, vem agora o Sr. Presidente da Comissão Executiva, Dr. Aderbal de Arroxelas Galvão e pede sejam registradas as alterações verificadas na nova organização estatutária, de modo que a Comissão Executiva fique assim constituída:

- a) Presidente (o mesmo);
- b) Vice-Presidente (o mesmo);
- c) Secretário de Arregimentação Partidária (o Sec. Geral)
- d) Secretário de Administração e Finanças (o Tesoureiro)
- e) Secretário Jurídico Eleitoral (o secretário correspondente);
- f) Secretário de Estudo, Doutrina e Propaganda (o vogal Murilo Gomes Leal)
- g) Secretário de Assuntos Estaduais (o membro do Diretório Wilson de Barros Leal).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

13  
- 2 -

4. O Presidente do Diretório Regional prestou, ainda, os esclarecimentos contidos no seu ofício de fls. 9, dando notícia de que o mesmo Diretório se reuniu e, em face dos seus novos Estatutos, promoveu o enquadramento nos novos cargos criados.

5. Sob o aspecto de apostila, por mera mudança de funções, dentro da Comissão Executiva, seria de anotar-se o pedido. Ocorre, porém, que se alguns cargos mudaram apenas de denominação, foi feita a criação do cargo de Secretário de Estado, Doutrina e Propaganda, no qual foi incluído um vogal, bem assim a criação do cargo de Secretário de Assuntos Estaduais, no qual foi incluído um membro do Diretório não pertencente à Comissão Executiva registrada.

6. Estamos, assim, diante de alterações na Comissão Executiva, para as quais não houve homologação do Diretório Nacional, de modo que se impõe a diligência, face aos arts. 106 e 109 do R.I.

É o parecer.

Recife, 12 de junho de 1962.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-



A T A C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. \_\_\_\_\_

*Adauto Oliveira*

Recife, 12 de junho de 1962

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Recibido*

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 7 de Agosto de 1962

*Guay Wanderly*  
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

O A S U A O N C I U S A O D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro:

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Providenciado

Diretorio Regional - of. n.º 4399/SE

20/08/62

João G. S. Netto

O N C I U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Anotada a Comissão Executiva.

Secção do Exatante 09/08/62

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Ricardo Reguino

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Acórdão nº 18/62  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 18/62, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, solicita o registro das alterações verificadas nos diversos cargos da Comissão Executiva Regional, face ao disposto no § único, art.46, dos novos estatutos da mencionada agremiação político-partidária, para o que junta o documento de fls. 3 e 4 dos autos.

A Procuradoria Regional, às fls.12 e 13, emitiu parecer nos termos seguintes:

"Como consta da informação da Secretaria deste Tribunal prestada às fls. 6 deste processo, há um Diretório Regional e uma Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista, registrados desde 23 de novembro de 1961. Dita Comissão Executiva foi registrada com os seguintes cargos: a) Presidente (Aderbal de Arroxelas Galvão); b) Vice-Presidente (José Jaime de Oliveira e Silva); c) Secretário Geral (Danilo Umbelino Alves); d) Secretário correspondente (Flávio de Arroxelas Galvão); e) Tesoureiro (José de Medeiros Anes) e f) 4 vogais (Alípio de Holanda Santos, Murilo Gomes Leal, Carlos Alberto Costa e Pedro Ramos Pedrosa). Na inicial, vem agora o Sr. Presidente da Comissão Executiva, Dr. Aderbal de Arroxelas Galvão e pede sejam registradas as alterações verificadas na nova organização estatutária, de modo que a Comissão Executiva fique assim constituída: a) Presidente (o mesmo); b) Vice-Presidente (o mesmo); c) Secretário de Arregimentação Partidária (o Sec. Geral); d) Secretário de Administração e Finanças (o Tesoureiro); e) Secretário Jurídico Eleitoral (o secretário correspondente); f) Secretário de Estudo, Doutrina e Propaganda (o vogal Murilo Gomes Leal); g) Secretário de Assuntos Estaduais (o membro do Diretório Wilson de Barros Leal). O Presidente do Diretório Regional prestou, ainda, os esclarecimentos contidos no seu ofício de fls. 9, dando notícia de que o mesmo Diretório se reuniu e, em face dos seus no -



# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário do Estado nº. 15-151  
Acórdão Recife, 07/09/1962  
U, [assinatura]  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado

Recife, de setembro de 19 62

Silvanis Pedro da Silva

I. L. L.  
REGISTRO DE EXPEDIENTE  
ACÓRDÃO - 51  
11, 09, 62  
[assinatura]  
CARTÃO Nº 1000

# REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 48

Caso n.º 07

Recife, 11 de 09 de 19 62  
[assinatura]



SESSÃO DE

09 - agosto - 68

Augusto Duque

Presidente

Ângelo Jordão, filho

Vice-presidente

*N. S. de Jesus*

Nataniel Marinho

Pedro Martiniano

Heraclito Almeida

~~Marcelino Coêlho~~

José de Albuquerque Vianna

Procurador Regional

JULGAMENTO

*unanimemente, mandou-se anotar a nova Comissão Executiva.*